



## MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REP\xcdBLICA

2<sup>a</sup> C\xadmARA DE COORDENA\xc7AO E REVIS\xc3O

### Edital 2CCR/MPF n\xba 2, de 17 de fevereiro de 2017. SELE\xc7AO PARA PARTICIPA\xc7AO EM CURSO DO CGI.br

A 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão (2<sup>a</sup> CCR) comunica a abertura de processo seletivo para membros interessados em participar no **Curso Jurídico da Escola de Governança da Internet no Brasil**, promovido pelo Comitê Gestor da Internet (CGI.br), que ocorrerá nos dias 27 a 29 de março de 2017 em Brasília.

#### 1 INFORMA\xc7OES SOBRE A SELE\xc7AO E O CURSO

A seleção visa indicar 3 (três) membros para ocupar vagas oferecidas pelo CGI.br ao MPF. A Câmara arcará com as despesas de deslocamento a Brasília. Não haverá despesas de inscrição.

O CGI.br. tem a atribuição de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e ao desenvolvimento da internet no Brasil nos termos do Decreto nº 4.829/2003 e da lei 12.965/2014, o Marco Civil da Internet. O **Curso Jurídico da Escola de Governança da Internet no Brasil** é destinado ao público da área jurídica e tem por objetivo contribuir ao debate dos novos desafios que as questões relacionadas a governança e ao uso da internet impõem à aplicação do direito na sociedade brasileira. Mais detalhes podem ser obtidos em <http://egi.nic.br/curso-juridico-egi/>.

#### 2 CRIT\xcdRIOS DE SELE\xc7AO

Para fins de seleção e preenchimento das vagas, serão aplicados como critérios de preferência, na ordem indicada, os itens abaixo:

- a) participação no Grupo de Trabalho sobre Crimes Cibernéticos da 2<sup>a</sup> CCR;
- b) atuação presente em procedimento ou processo sobre crimes praticados na internet envolvendo pornografia infantil ou racismo;
- c) atuação pretérita em procedimento ou processo sobre crimes praticados na internet envolvendo pornografia infantil ou racismo;
- d) contribuição doutrinária na matéria objeto do curso.
- e) outros elementos curriculares indicadores de especialização na matéria do curso.

#### 3 CRIT\xcdRIO DE DESEMPATE

No caso de empate mediante aplicação dos critérios acima indicados, será considerada, para fins de desempate, a antiguidade.

#### 4 INSCRI\xc7AO

2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal

Procuradoria-Geral da Rep\xcdblia - SAF Sul, Qd 4, Cj C, Bl B, Sl 308, CEP 70050-900, Brasília (DF)  
[www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/2ccr](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/2ccr) - [2ccr@mpf.mp.br](mailto:2ccr@mpf.mp.br) - Tel (61) 3105-6338/ 6039/ 6040



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas neste Edital deverão enviar e-mail à [2ccr@mpf.mp.br](mailto:2ccr@mpf.mp.br), assunto Curso “**Governança da Internet no Brasil**”, até as **19 horas do dia 1º de março de 2017**.

2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão